

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

RENATA BACKES TISCOSKI

**PERSPECTIVAS E TENDÊNCIAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

CRICIÚMA, 2013

RENATA BACKES TISCOSKI

**PERSPECTIVAS E TENDÊNCIAS DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Monografia apresentada para obtenção de Bacharel em Administração de Empresas, no curso de Administração com linha específica em Administração de Empresas da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

Professor Orientador Dr. Dimas Oliveira Estevam.

CRICIÚMA, 2013

RENATA BACKES TISCOSKI

**PERSPECTIVAS E TENDÊNCIAS DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Monografia apresentada para a obtenção do grau de Bacharel em Administração, no curso de Administração com linha específica em Administração de Empresas da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Professor Orientador: Dr. Dimas Oliveira Estevam.

Criciúma, 8 de novembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Professor Dimas Oliveira Estevam.- (UNESC) - Orientador

DEDICATÓRIA

Dedico esta monografia aos meus pais Walter e Celi, pelo carinho, apoio e suporte dado ao longo da minha vida para que tudo que tenho planejado possa ser realizado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, Walter e Celi e minhas irmãs Cláudia e Flávia, pelo incentivo e colaboração, principalmente nos momentos de dificuldade.

Agradeço meu orientador Dimas, por estar disposto a ajudar sempre.

A todos os meus professores, que são os maiores responsáveis por eu estar concluindo esta etapa, compartilhando a cada dia os seus conhecimentos conosco.

Agradeço aos meus colegas pelas palavras amigas nas horas difíceis, pelo auxílio nos trabalhos e dificuldades, e principalmente por estarem comigo nesta caminhada tornando-a mais fácil e agradável.

Obrigada a todos que participaram desta etapa, pois direta, ou indiretamente me fizeram crescer, tanto pessoalmente como profissionalmente.

**“Atores somos todos nós, e cidadão não é
aquele que vive em sociedade: é aquele que
a transforma”.**

Augusto Boal

RESUMO

TISCOSKI, Renata Backes. Perspectivas e Tendências Sobre a Participação do Cidadão na Administração Pública. 2013. 52 páginas. Monografia do Curso de Administração – Linha de formação Específica em Administração de Empresas, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

A presente pesquisa tem como objetivo identificar a percepção dos gestores públicos frente a sua responsabilidade perante a sociedade e quais ações complementam a participação do cidadão na administração pública, na Prefeitura Municipal de Forquilha SC. A metodologia usada para atingir os objetivos tem base descritiva e de campo. Com relação ao instrumento de coleta de dados, foi aplicado um questionário aos secretários municipais da Prefeitura de Forquilha durante os meses de setembro a novembro de 2013, com questões abertas, encaminhadas por email ou pessoalmente. Os resultados apontaram que é de fundamental importância a participação popular para administração pública, através dos canais de participação para se ter uma sociedade mais justa e eficiente. A partir deste estudo visualiza-se a importância de uma efetiva e esclarecida participação popular nos atos de gestão pública, e que o princípio dos canais de participação tem se revelado como principal referência para uma boa relação entre cidadão e os gestores. Conclui-se que a apresentação e estudo deste trabalho proporciona modelo de estabelecimento para futuros trabalhos na mesma área, principalmente quando envolve a administração popular.

Palavras-chave: Participação Popular. Gestor Público. Administração Pública. Canais de Participação.

RESUMO NA LÍNGUA VERNÁCULA

Tiscoski, Renata Backes. Perspectives and Trends About Citizen Participation in Public Administration. In 2013. 52 pages. Monograph Administration Course - Line Specific training in Business Administration, University of the Extreme South of Santa Catarina - UNESC.

This research aims to identify the perceptions of public managers facing his responsibility towards society and what actions complement citizen participation in public administration, in the city of Forquilha, Santa Catarina, Brazil. The methodology used to achieve the objectives is based in data descriptive and field. With respect to data collection instrument, was applied an interview in the second half of 2013, with open questions, forwarded by mail or in person to the secretary of administration Prefecture Forquilha, SC. The results showed that it is fundamental the popular participation in government, through the channels of participation so that it forms a fairer and more efficient society. From this study we can see the importance of effective and informed public participation in acts of public administration, and that is the principle of participation channels has been revealed as the main reference for a good relationship between citizen and managers. Concluding that the presentation and study of this work provides a model for futures work in the same area, especially when it involves the popular administration.

Keywords: Popular Participation. Public Manager. Public Administration. Channels of Participation.

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 Estruturação do público alvo	34
Quadro 2 Síntese de delineamento da pesquisa.....	36

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 SITUAÇÃO PROBLEMA	12
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
2.1 TRATANDO DE DEFINIR A PARTICIPAÇÃO POPULAR	16
2.1.1 Participação popular na administração pública	17
2.1.2 Principais mecanismos de participação popular.....	19
2.2 GESTORES PÚBLICOS E SEUS DESAFIOS	20
2.3 A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO BRASILEIRO.....	22
2.3.1 Os recursos públicos e a sociedade.....	22
2.3.2 Organização do Estado	24
2.3.3 O Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário.....	25
2.3.4 O Lugar do cidadão	25
2.4 O CIDADÃO COMO ATOR PRINCIPAL NA ESFERA PÚBLICA.....	28
2.5 CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	30
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	32
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	32
3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA E POPULAÇÃO ALVO	33
3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS	34
3.4 PLANO DE ANÁLISE DOS DADOS.....	35
3.5 SÍNTESES DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	35
4 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA	37
4.1 ANÁLISE DE DADOS.....	37
4.1.1 A Pesquisa de Campo.....	37

4.1.2 Participação do cidadão nas discussões sobre a LOA, LDO e PPA	37
4.2.3 Os Conselhos Municipais	38
CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS.....	44
APÊNDICE.....	48
APÊNDICE.....	50

1 INTRODUÇÃO

Segundo Rousseau (2002), a maneira mais integral de participação é com a democracia direta, em que a sociedade participa diretamente nos processos das tomadas de decisões, referente aos assuntos públicos. Contudo, a principal questão não se trata apenas de fazer com que todos participem, mas, sobretudo de criar as condições, os meios e as instituições que potencializem a ampliação de uma participação ativa e vigorosa.

Todos almejam boas estradas, bons hospitais, segurança pública, escolas de qualidade, ambiente limpo, prosperidade econômica, etc., entretanto, nada disso é possível sem uma administração pública de qualidade, que, por sua vez, seja conduzida politicamente de modo que satisfaça, da melhor maneira possível os interesses públicos ou pelo menos, que diminua os conflitos dos interesses que fazem parte das ações coletivas.

Atualmente a administração pública está mais voltada para eficiência e eficácia com flexibilização organizacional. Como consequência também se volta para a profissionalização do corpo de funcionários, capazes de formular políticas públicas e exercer atividade de regulação e controle da provisão de serviços públicos. Neste embasamento a demanda de capacidade administrativa requer uma formação e mudança de perfil do agente que atua na esfera pública baseado na competência.

Sendo assim, a idéia central deste estudo é analisar o papel dos cidadãos e a sua participação na administração pública através de elementos contributivos que incrementam o controle social e faz o cidadão como o ator principal da esfera pública, destacando a importância do mesmo para a administração pública e para os cidadãos que são os agentes das informações.

1.1 SITUAÇÃO PROBLEMA

A consolidação da democracia no Brasil, principalmente posterior à Constituição de 1988, estabeleceu canais de comunicação entre as instituições e os cidadãos que facilitaram a circulação das informações, aumentaram a conscientização da população em relação ao exercício de seus direitos junto à administração pública, ampliaram os mecanismos de controle e permitiram a

transparência indispensável ao desempenho e aperfeiçoamento do regime democrático.

Hoje em dia se tenta transformar o Estado num instrumento eficiente para o exercício e realização da cidadania, a participação popular se faz, mas do que um dever, uma obrigação constitucional, no acompanhamento dos atos da administração pública.

Por vivermos num Estado Democrático de Direito, acredita-se que a participação do cidadão, através dos meios constitucionalmente previstos para tanto, é a única forma de desvencilharmo-nos do atual elitismo que caracteriza a condução de nosso Estado.

Todos(as) os(as) cidadãos(ãs) têm direito de participar através de formas diretas e representativas do controle, planejamento e do governo das cidades, priorizando o fortalecimento, transparência, eficácia e autonomia das administrações públicas locais e das organizações populares (Carta Mundial pelo Direito e Cidade, 2004).

A luta por uma Gestão Democrática tem desafiado os agentes públicos há muito tempo.

Na história brasileira tivemos a ditadura militar que, por cerca de vinte anos, proibiu a existência desta luta. Nos anos 80, com mais ênfase, reacende novas perspectivas mas, o conservadorismo político com tradições patrimonialistas, a falta de cultura política da participação cidadã, os interesses particularistas e privatistas e a grande desigualdade social são fatores impeditivos na nossa sociedade para potencializar e multiplicar as experiências inovadoras que vem sendo praticados, nos anos 90, especialmente em nível local.

Contudo, têm-se a necessidade de levantar informações capazes de responder a seguinte questão de pesquisa:

Quais os canais de participação do cidadão em relação a administração pública do Município de Forquilha SC?

1.2 OBJETIVOS

A seguir serão desenvolvidos os objetivos que nortearão este trabalho.

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral consiste em analisar o papel do cidadão e sua participação em relação à gestão dos administradores públicos, na Prefeitura Municipal de Forquilha – Santa Catarina.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Entender o papel dos Gestores Públicos e seus desafios;
- b) Conhecer os mecanismos da participação popular;
- c) Compreender a participação popular sob uma perspectiva de evolução.

1.3 JUSTIFICATIVA

Como resultado do ritmo mais intenso do desenvolvimento socioeconômico, a gestão pública tem apresentado mudanças significativas, não só em suas funções, mas também em seus valores.

O objetivo da pesquisa ajuda no fortalecimento das relações entre governos e cidadãos, estimulando a participação popular, desta forma, governos podem se deparar com situações muito mais positivas.

É possível aumentar a confiança no governo, assegurando entendimento, apoio e, até mesmo legitimidade às ações e decisões governamentais. As mudanças que se deseja na administração pública devem ser sentidas, seja por meio da simplificação de procedimentos ou desburocratização – resposta e qualidade dos serviços prestados.

Segundo Habermas (2002), a participação ativa dos cidadãos depende de ações comunicativas que promovem seu envolvimento. Trata-se de fortalecer a democracia e, eventualmente, a eficiência e a eficácia da gestão estatal, quer dizer, trata-se de inserir a participação cidadã em um processo de rearticulação das relações estado/sociedade.

Desse modo, este estudo se apresenta relevante e oportuno para a pesquisadora e para a sociedade em geral, no momento, pois, passamos por constantes processos eletivos.

Contudo, é relevante até mesmo para a UNESCO a qual poderá vincular os resultados desse estudo em seu acervo de pesquisa e auxiliar outras pessoas que venham a ter interesse na área de administração pública.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente estudo tem como objetivo apresentar teorias de vários autores da administração pública para garantir a devida sustentação à pesquisa.

2.1 TRATANDO DE DEFINIR A PARTICIPAÇÃO POPULAR

A questão da participação popular tem merecido destaque nas discussões que há muito tempo vêm intensificando sobre os rumores técnicos e políticos, porque, esta tem sido uma discussão marcada por ambiguidades que expressam as diferentes perspectivas de como ela é utilizada (VALLA, 1998).

Participação popular compreende as múltiplas ações que diferentes forças sociais desenvolvem para influenciar a formulação, execução, fiscalização e avaliação das políticas e/ou serviços básicos na área social (saúde, educação, habitação, transporte, saneamento básico, entre outros).

Para Valla (1998), uma das formas de participação popular mais utilizada é a do mutirão. Trata-se de um apelo, de um convite à população, principalmente a que mora nos bairros periféricos e favelas, para que realiza-se, com seus próprios trabalhos, tempo de lazer e, às vezes, dinheiro, ações e obras da responsabilidade do governo. Em grande parte, os governos brasileiros, tanto o federal, como os estaduais e municipais, agem com a população de uma forma bastante autoritária, decidindo unilateralmente sobre a qualidade e quantidade dos serviços básicos. Quando, no entanto, percebem que não dão conta de um determinado problema (como o dengue ou a cólera, por exemplo), então conclamam a população a participar do combate e erradicação do mal através do mutirão.

Valla (1998) ainda afirma que, embora o termo participação popular seja utilizado universalmente, sua aplicação tem um significado mais especial para a América Latina. A idéia de uma participação popular surge, justamente, para distinguir de uma outra concepção de sociedade, no qual quem tem recursos e estudos aponta o certo caminho para todas as classes populares. A ambiguidade do termo não vem apenas das diferentes interpretações que poderiam resultar do seu uso, mas também do fato de que a autoritária tradição da América Latina e do Brasil, contamina tanto os grupos de progressistas, como também, o grupo de conservadores. Existe uma constante procura de controle das populações que

moram nas periferias dos grandes centros, e moram e trabalham nas áreas rurais. Controle com a finalidade de pôr em prática as suas concepções de como deve ser a sociedade do Brasil.

A participação popular significa uma força social indispensável e imprescindível para fazer sair do papel os objetivos e as conquistas, e impulsionar as mudanças precisas.

2.1.1 Participação popular na administração pública

É constante o fenômeno de transformação frente à administração pública, e a participação dos cidadãos vem sendo construída como um dos princípios organizativos, onde influenciam no processo decisório das principais políticas públicas.

Começa-se a trilhar um caminho onde a relação governamental viabiliza uma nova maneira de pensar sobre a política, tendo uma importância muito mais decisiva em termos de uma nova cultura política quando exercida em parceria com o cidadão.

Não há pior inimigo da democracia que o cidadão apático, indiferente, cético, ou, pelo contrário, pouco respeitador das regras, que infringe sem muitos escrúpulos quando está certo de passar despercebido (BOBBIO, 1986, p.115).

A administração pública põe fim à arbitrariedade burocrática, pois os direitos do cidadão e sua igualdade ante a administração são escrupulosamente respeitados. Para isso, identifica os cidadãos, presta-lhes contas, enfim, ajusta-se às suas reais necessidades (KLIKSBERG, 1994).

Pereira (1997) afirma que a orientação é para o cidadão e para a obtenção de resultados: como estratégia, faz uso da descentralização e do incentivo à criatividade e inovação e envolve, ainda, uma mudança na estratégia de gerência, que, entretanto, tem de ser posta em ação em uma estrutura administrativa reformada, cuja ênfase seja a descentralização e a delegação de autoridade.

Em suma, voltar o Estado à participação da cidadania é descentralizar, criar transparência dos atos públicos, desburocratizar e implantar sistemas políticos que amadureçam cada vez mais a cidadania e favoreçam a organização e a expressão da sociedade civil. A diretriz “mestra” da nova administração pública é a

de desenvolver nos funcionários um compromisso com a construção de uma sociedade mais preparada para enfrentar as novas demandas contextualizadas em uma era de mudanças. A grande tarefa a ser realizada compreende, entre outros aspectos, a revisão dos serviços de atendimento ao público com vistas a sua maior eficiência e humanização. Isto implica repensar profundamente os modelos organizacionais vigentes. (KLIKSBURG, 1994).

Enfim, a perspectiva da qual se parte é a de que estamos vivendo uma etapa de modernização onde o administrado alcançou a qualidade de cidadão ativo. Conforme apontado por Bobbio (1986), estamos presenciando, hoje, a uma busca pela ampliação da democracia da esfera política do Estado para o campo das relações civis, o que implica a conquista de espaços democráticos nos mais diversos locais de convivência, como na família, na escola, na igreja, no bairro, no local de trabalho, etc. O que acontece agora é que o processo de democratização, ou seja, o processo de expansão do poder ascendente está se estendendo da esfera das relações políticas, das relações nas quais o indivíduo é considerado em seu papel de cidadão, para a esfera das relações sociais, onde o indivíduo é considerado na variedade de seus status e de seus papéis específicos, por exemplo, de pai e de filho, de cônjuge, de empresário e de trabalhador, de professor e de estudante e até mesmo de pai de estudante, de médico e de doente.

Em outras palavras, pode-se dizer que o que acontece hoje quanto ao desenvolvimento da democracia não pode ser interpretado como a afirmação de um novo tipo de democracia, mas deve ser entendido como a ocupação, pelas formas ainda tradicionais de democracia, como é a democracia representativa, de novos espaços. Desse ponto de vista, deve-se falar justamente de uma verdadeira reviravolta no desenvolvimento das instituições democráticas. Reviravolta esta que pode ser sinteticamente resumida numa fórmula do tipo: da democratização do estado à democratização da sociedade (BOBBIO, 1986).

Entretanto, a criação de regras que ampliam a participação e, ofereçam mecanismos para concretizar as decisões aos anseios populares não é fácil. Se não houver regras de jogo bem estabelecidas, a democracia não passará de um jogo de interesses.

2.1.2 Principais mecanismos de participação popular

Quando, numa cidade, dizem alguns filósofos, um ou muitos ambiciosos podem elevar-se, mediante a riqueza ou o poderio, nascem os privilégios de seu orgulho despótico, e seu jugo arrogante se impõe à multidão covarde e débil. Mas quando o povo sabe, ao contrário, manter as suas prerrogativas, não é possível a esses encontrar mais glória, prosperidade e liberdade, porque então o povo permanece árbitro das leis, dos juízes, da paz, da guerra, dos tratados, da vida e da fortuna de todos e de cada um; então, e só então, é a coisa pública coisa do povo (CÍCERO, 1995).

De acordo com Bordenave (1994), a introdução de mecanismos de participação popular seria o caminho mais adequado para enfrentar os complexos problemas que afligem democracias de países em desenvolvimento, uma vez que contribuiria para a consolidação efetiva do regime democrático e possibilitaria, por meio de uma gestão baseada na institucionalização das relações entre Estado e sociedade, a intervenção direta da população na vida pública.

O pressuposto para a implementação do regime democrático está na correta definição das “regras do jogo”, para que tanto o cidadão quanto o governo saibam de antemão como devem proceder para viabilizar o diálogo político. O único modo de se chegar a um acordo quando se fala de democracia, entendida como contraposta a todas as formas de governo autocrático, é o de considerá-la caracterizada por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos (BOBBIO, 1986).

Incorporando-se mecanismos de participação popular, pode atenuar certas deficiências e garantir o exercício da soberania popular, sem riscos à estabilidade o governo, a fim de que o povo, em situações de interesse público, possa participar diretamente da decisão política, bem como fiscalizar a atuação de seus representantes.

Existem cinco mecanismos de participação popular, mais conhecidos e utilizados no mundo (DALLARI, 1995): plebiscito, referendo, iniciativa popular, recall e veto popular.

O plebiscito consiste em uma consulta à opinião pública para decidir questão política ou institucional, não necessariamente de caráter normativo. A

consulta é realizada previamente à sua formulação legislativa, autorizando ou não a concretização da medida em questão.

O referendo é uma consulta à opinião pública para a aprovação de normas legais ou constitucionais relacionadas a um interesse público relevante. A consulta é feita após a aprovação do projeto normativo e, como consequência, pode aprová-lo ou rejeitá-lo.

A iniciativa popular enseja ao povo a oportunidade de apresentar ao Poder Legislativo um projeto normativo de interesse coletivo, o qual, após discussão parlamentar e respeitados os requisitos do processo legislativo, pode se transformar em lei. É um instituto que, quando bem estruturado, dá força de voz à soberania popular.

O *recall* é um mecanismo de participação popular tipicamente norte-americano. Sua forma de aplicação mais conhecida é aquela que possibilita aos cidadãos revogarem o mandato político de determinado representante se estiverem insatisfeitos com sua atuação. Faz-se, então, uma consulta à opinião pública, solicitada por certo número de eleitores, para que seja decidido se o candidato eleito deve permanecer ou se for destituído de seu cargo, com o direito de o impugnado apresentar ampla defesa em favor da manutenção de seu mandato político.

Pelo veto popular, confere-se o direito aos cidadãos de opinar se determinada lei, discutida e aprovada pelo Poder Legislativo, será vigente no país ou não. Geralmente é determinado um prazo, após a promulgação da lei, para o eleitor se manifestar. A aprovação popular é condição necessária para a lei entrar em vigor.

A conjuntura política atual requer uma aliança de estruturas representativas com instrumentos de participação direta, o fundamental é que ofereçam garantia de prioridade e de respeito à dignidade humana.

2.2 GESTORES PÚBLICOS E SEUS DESAFIOS

A cultura que domina a administração pública é ainda uma cultura burocrática. O que vem contribuindo para oxigenar é que tem muita gente nova entrando. Nessa nova mentalidade vem sendo feito um trabalho de capacitação, sensibilização e formação de novos gestores públicos.

É por isso, que cada vez mais órgãos da administração pública têm realizado muitos programas de treinamento gerencial, programas para disseminar

novos conceitos, novos instrumentos de gestão. Os novos concursos, também, têm trazido pessoas com uma nova mentalidade.

Os gestores públicos encontram-se frente a um cenário que requer formação e mudança de perfil do agente que atua na esfera pública baseado na competência.

Um trabalhador do conhecimento é aquele que sabe selecionar, absorver informação e conhecimento onde quer que ele se encontre e com capacidade para aplicar este conhecimento em ações concretas (HBR, 2000, apud SANTOS, 2004).

Os gestores devem ter em mente que a natureza da informação é agregar valor a uma tomada de decisão, enquanto que a comunicação é estabelecer processos de interação e relacionamento entre os públicos. Suas dimensões são exercidas de forma integrada no contexto das organizações na esfera pública, como uma atividade de comunicação, envolvendo todo o processo administrativo.

O gestor público deve unir dois saberes absolutamente indissociáveis na esfera pública: o técnico e o político. E é aí que está posta a especificidade do gestor público. A gestão pública se distingue da gerência de organizações privadas não por conta da natureza jurídica das organizações públicas ou de suas finalidades 'não-lucrativas', mas sim pelo dilema que tipifica a ação do gestor público: a escolha dos meios, as opções político-sociais, as implicações e as conseqüências que as decisões técnico-gerenciais têm para o processo coletivo mais amplo, o que exige habilidades e conhecimentos específicos, já que no setor público a gestão precisa estar associada à melhoria da qualidade dos serviços aos cidadãos, ao desenvolvimento humano como um todo, indo além, portanto, dos aspectos imediatamente econômicos e financeiros. É neste sentido que se unem os aspectos técnicos e políticos, pois que a gerência pública não se separa da questão da democracia e dos aperfeiçoamentos mecanismos democráticos, devendo-se dedicar a estimular a participação dos cidadãos e a fazer com que os atos do poder sejam transparentes e estejam submetidos a um efetivo controle social (NOGUEIRA, 1998).

De fato, a função dos gestores da administração pública tem a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão de políticas setoriais, o que pode conferir maior transparência nas alocações dos recursos e favorecer a responsabilização de políticos e técnicos da administração.

Para Bacon (1999), são necessários conhecimentos, habilidades, e competências para um gestor público porque estes elementos de formação são importantes para desenvolver as características de liderança que o gestor deve possuir para a condução da administração pública na perspectiva do cidadão. Características, como de adaptabilidade e flexibilidade, responsabilidade, visão e pensamento estratégico, orientação para o cidadão, compromisso com o servidor público, gerenciamento de recursos financeiros, capacidade de criar alianças/redes, valor atribuído à diversidade cultural, gerenciamento das tecnologias da informação, e perícia técnica.

Dito de outro modo, essas são pré-condições para mudança na forma da gestão pública na medida em que preparam os gestores públicos para enfrentar estruturas hierárquicas onde ainda predominam traços burocráticos, foco no processo, apego às normas, rigidez, falta de estímulo à inovação, políticas de pessoal obsoletas, visões antiquadas do trabalho do gerente, excesso de burocratização (BACON, 1999).

Dentro dessa nova geometria do poder, novos atores sociais entram em cena, disputando autoridade com os governantes. É assim com a sociedade e as novas formas de participação.

2.3 A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO BRASILEIRO

A participação popular no Brasil está cada vez ganhando mais espaço no mundo, e vem influenciando leis, decisões importantes e a política em geral, presente e cada dia mais comum, e presente na sociedade. Com o avanço tecnológico, aliado à maior conscientização, essa interação tende a aumentar. Seja através de mobilizações por meio de abaixo-assinados, campanhas, mutirões, participação em conselhos, entre outros (HAGE SOBRINHO ET AL.,2010).

2. 3.1 Os recursos públicos e a sociedade

Recursos públicos são os bens que compõem o patrimônio público. O Brasil tem o dever de incentivar e exercer a atividade econômica e, com isso, crescer o funcionamento de seus próprios órgãos para que seja possível realizar

suas funções. Para isso, é necessário que todos trabalhem com competência, transparência e honestidade. Assim, os deveres do Estado serão cumpridos e todos alcançam o direito a uma vida justa, sem nenhuma distinção.

No entanto, desde o mundo econômico, desenvolve-se um conjunto de atividades estatais, realizadas para poder canalizar os recursos para financiamento das políticas sociais, com objetivo de que as metas fundamentais da República possam ser alcançadas.

Para isso, o Estado precisa de recursos públicos para que os seus agentes potencializem sua missão constitucional com objetivo de poder construir e oferecer uma vida justa, honesta e livre para todo o povo brasileiro. Portanto, nenhum povo almeja sustentar-se com recursos de terceiros, por meio de empréstimos, mas com seus próprios recursos. Esses recursos são as receitas, que podem ser originárias e derivadas (TEIXEIRA, 1997).

Então, conforme Hage Sobrinho et al. (2010), para que o Estado possa funcionar de maneira honesta e gerar esses recursos, é necessário que arrecade receitas. Essas receitas possibilitam a realização de programas, projetos e ações do Estado, se transformam nas despesas. Para que esse processo seja eficaz, é preciso planejar antecipadamente, a fim de que não arrecada-se além de necessário, e se estimem receitas abaixo das despesas necessárias, causando obstáculos para a sociedade.

O papel da sociedade é fiscalizar a aplicação do dinheiro, zelando pela correta destinação pública, e também participar da elaboração do orçamento, ajudando a definir as prioridades para serem gastas no governo. Isso para garantir que esses recursos sejam destinados rigorosamente para atender todas as necessidades existentes da população. Sendo assim, a sociedade, acompanha a realização das despesas, atenta para que os recursos não sejam desviados ou mal gerenciados pelos governantes.

Ou seja, é preciso que, o cidadão exerça o controle dos recursos públicos, envolvidos nas realizações a fins do Estado, além de participar da gestão e do acompanhamento das políticas públicas, garantindo o uso devido para a necessidades da sociedade, sem restrições.

2.3.2 Organização do Estado

Para Teixeira (1997), as constituições começaram a evoluir apartir do momento que foi reconhecido os direitos sociais, junto com os direitos individuais civis e políticos. E também, ao promover abertura do Estado à efetiva participação do povo em sua gestão e controle. Assim acontece, pois o povo é o titular legítimo do poder estatal, cuja participação pode ser direta ou por meio de representantes.

No art. 1º da Constituição Federal, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988, os brasileiros, optou para que o Brasil seja um Estado Democrático de Direito.

O povo do Brasil também tem como sistema de governo presidencialista, a sua forma de governo é republicana, e a forma de Estado é federativa.

Quanto ao seu sistema de governo presidencialista, forma escolhida por plebiscito em 1993, o Estado brasileiro é dirigido pelo Presidente da República, chefe do poder Executivo. Este é escolhido entre os brasileiros que possuem idade acima de 21 anos, e é eleito para mandato de quatro anos, a ser exercido com o auxílio de Ministros de Estado (HAGE SOBRINHO ET AL., 2010).

Enquanto Republicano, o Brasil precisa priorizar os direitos fundamentais. Não é possível admitir que o interesse privado se sobreponha ao interesse público, porém deve fundar-se no equilíbrio entre os poderes, a ética e a divisão.

Também é preciso se empenhar na realização de objetivos, firmados no art. 3º de CF. Estes são: Construir uma sociedade livre, justa e solidária; Garantir um desenvolvimento nacional; Promover o bem de todos, sem nenhum tipo de preconceito/discriminação (raça, cor, sexo, origem, e idade); e Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

A forma de Estado federativo, é o qual o Estado é formado por quatro componentes autônomos. Estes são: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Entretanto, é necessário que tenha uma separação digna dos três poderes. São eles: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Pois não basta, apenas unidades federativas, e ainda cada Poder tem a missão de exercer, de modo prevacente, uma função do Estado Brasileiro.

2.3.3 O Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário

Segundo Hage Sobrinho et al. (2010), o Estado Brasileiro é constituído em três poderes republicanos: o Poder Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O antigo Poder Moderador, símbolo da monarquia, foi abolido. Entretanto, os membros dos poderes Legislativo e Executivo seriam eleitos pelo voto popular direto, caracterizando-os como representantes dos cidadãos na vida política nacional.

O Executivo é aquele que pratica atividades de chefe de Estado, e chefe de governo. No qual, tem função de legislar e julgar. O Poder Legislativo deve legislar e realizar a fiscalização (financeira, orçamentária, contábil, e patrimonial). Já o Judiciário deve julgar, dizer o direito no caso concreto que lhe é posto, resultante de um conflito de interesse.

O poder popular é indivisível e único, entretanto nenhum desses três poderes é soberano. O único titular legítimo do Estado é o povo, apenas atribui competências para cada poder, que é necessário ser aplicado e exercido com eficaz, eficiência e dentro dos parâmetros ético jurídicos.

2.3.4 O Lugar do cidadão

Diante das pluridimensões e suas interações na atualidade, que compõem o universo das relações coletivas, principalmente quando relacionados a temas de discussão contemporânea, como o da sustentabilidade, desdobrado pelos interesses globais, regionais, e pelos efeitos indesejáveis do modelo de desenvolvimento, pensar o lugar dos cidadãos nas intervenções da realidade coletiva. Mais do que uma tarefa complexa, exige admitir um novo conjunto de atribuições e também de posicionamento por parte dele, como na participação moldada por Kauchakje (2002, p. 165):

Isto requer uma compreensão sobre participação da sociedade civil organizada próxima à noção de “cidadania ativa”, que passa a significar não simplesmente participação em políticas e instituições sociais já dadas – sejam instituições política, do trabalho, familiares ou educacionais –, mas em participação com impacto. Vale dizer, participação tendo o sentido de que os atores sociais envolvidos possam reconstruir coletivamente e reconfigurar os espaços e instituições dos quais fazem parte.

No geral, as intervenções na realidade se fazem por políticas públicas, tradução aproximada dos anseios sociais. Anseios que não podem bastar-se nos interesses do homem para evitar traços egoístas, principalmente quando entende-se que o planeta é a casa do homem e a natureza existe para lhe subsistir, como afirma Latour (2004, p. 268):

Se não pudermos nos entender – politicamente, cientificamente, economicamente – sem colocar de lado a maior parte dos seres, graças à moral, os excluídos se fazem ouvir de novo. Reservar esta virtude somente aos humanos passará rapidamente como o mais imoral dos vícios.

Do que se entende que o lugar do cidadão nas políticas é de defesa de interesses do coletivo, através de participação efetiva na esfera pública, mas com força transformadora a partir do diálogo. Além do anseio social e da discussão, esse espaço de diálogo parece ser local também adequado para a reconciliação, como na consideração de Latour (2004), entre os humanos, ou ainda entre a sociedade e a natureza, dissociados pelo progresso econômico e pelo modelo cartesiano.

Essa reconciliação exige um vetor responsável, possivelmente o cidadão, e viria em defesa e no estabelecimento de uma organização coletiva que se coloca como resposta à separação atual entre a naturalização, de um lado, e a socialização, do outro.

Segundo o mesmo autor, fator obtido pela coisificação do mundo e que sem dúvida ajuda a contribuir com os passivos ambientais ainda não resolvidos, no específico, e no geral vai de forma contrária ao fluxo rumo a um caráter civilizatório, já que ao ignorar as assembleias representativas nas quais os interesses dos não humanos são defendidos, está-se optando pela barbárie.

De acordo com Socher et al. (2010), em um dos princípios para entender a complexidade, pode-se entender que a sociedade é produzida pelas interações entre indivíduos, mas a sociedade uma vez produzida retroage sobre os indivíduos e os produz. Nesse sentido, a partir da focalização no ser, no indivíduo e suas necessidades, pode-se encontrar respostas para as soluções coletivas.

Dessa forma, políticas públicas que queiram enfrentar de modo efetivo a questão posta precisam contemplar a natureza complexa desses sistemas, de características adaptativas, assim como estimular a participação do cidadão nessa nova ótica, pois é a partir dele, de seus anseios e do seu local de moradia que surgem os insumos indispensáveis a serem absorvidos nas políticas. Como afirma

Socher et al. (2010), de forma geral, buscamos hoje articular o Estado, o mundo empresarial e a sociedade civil, visando a um desenvolvimento que seja socialmente justo, economicamente viável, e sustentável em termos ambientais.

Nesta visão de articulações sociais, não se pode esquecer que a sociedade civil constitui o objetivo final das nossas atividades: quem terá, ou deixará de ter, qualidade de vida, é a sociedade, e as pessoas físicas que a constituem, e não o Estado ou uma pessoa jurídica como a empresa. O Estado e a empresa, por importantes que sejam, constituem meios. Inclusive, é da participação informada da sociedade que depende em grande parte o bom funcionamento tanto do Estado como das empresas.

Nesse sentido, o lugar do cidadão nas políticas públicas é central, tornando-se responsável por orientar o processo e articular, segundo os interesses coletivos, intervindo na realidade social. Ao longo da história, coube ao Estado administrar as relações públicas, por meio de normas e políticas, firmando os compromissos com base em planos, programas e projetos que precisariam encontrar os interesses e orientar as ações públicas para o desenvolvimento local e do coletivo. Configurou-se, assim, uma simbiose cidadão-Estado de forma equilibrada, com o resgate da vontade popular efetiva, colhida a princípio frente a frente, e depois substituída por indicadores e números e, na maioria dos casos, pelo saber técnico. Essa mudança ajudou a causar alterações decrescentes nos níveis de participação do cidadão no ciclo das políticas públicas, desfigurando assim o lugar de ator principal, a ponto de questionar-se, hoje, se não é uma utopia reconsiderá-lo em seu verdadeiro papel. (Socher et al., 2010).

Para alterar esse letárgico cenário, houve no mundo e em segmentos da sociedade o surgimento da fase do diálogo e da reflexão, que se aproxima do que Socher et al. (2010) chama de modernidade reflexiva. Esse movimento torna multidimensionais as discussões, pressionando o status que, ao refletir e reconsiderar o papel principal do cidadão neste campo, especialmente no quesito pressão sobre o Estado para respostas. A esse exemplo, configurou-se no Brasil, após a Constituição Federal de 1988 (conforme visto no capítulo 2.3.1), a obrigação de o Estado prover educação, moradia, condições de sustento e desenvolvimento do indivíduo. Isso ampliou espaços de participação como os orçamentos.

Deve-se destacar que é possível, desde que a reflexão aconteça em níveis crescentes dentro da sociedade, que esse papel principal venha a ser exigido

pelo cidadão, de maneira urgente, como enfatiza o conceito de sociedade de risco de Socher et al. (2010), um estágio da modernidade em que os perigos produzidos no curso do desenvolvimento da sociedade industrial se fazem dominantes. E por causa disso haverá necessidade, então, de buscar as novas soluções sociais a partir dessas reflexões, que contemplam discussões sobre os riscos que essa própria sociedade desencadeia em seu caminho para o desenvolvimento, abrindo com isso a possibilidade de orientar um processo que poderia servir para articular uma transformação social sistêmica a partir da extensão ecológica da democracia.

No entanto, para esse novo cenário vislumbram-se dificuldades de consenso, em decorrência da operacionalização desse papel do cidadão, motivadas pelos baixos índices de participação da sociedade; da dualidade Estado e sociedade civil, que induz a que sejam pensadas em instâncias diferentes as políticas, apresentando-as compartimentadas; e ainda das insuficiências ao diálogo apresentadas pelas políticas públicas. Nesse sentido, deve-se analisar de forma mais profunda o campo dessas últimas.

2.4 O CIDADÃO COMO ATOR PRINCIPAL NA ESFERA PÚBLICA

A participação cidadã tem centralidade em uma análise, entendida como aquela na qual os atores redefinem seus papéis no fortalecimento da sociedade civil, através da atuação organizada dos indivíduos, grupos, associações, tendo em vista, de um lado, a assunção de deveres e responsabilidades políticas e, do outro lado, a criação e exercício de direitos, no controle social do Estado e do mercado em função de parâmetros definidos e negociados nos espaços públicos (TEIXEIRA, 1997).

As políticas públicas são basicamente as expressões do Estado na vida cotidiana da sociedade. Quando se diz que há uma presença ou ausência do Estado na sociedade, invariavelmente esta se referindo como o Estado se expressa na sua relação com a sociedade e o cidadão nela. Como o Estado opera suas políticas públicas demonstram de alguma forma o seu grau de aproximação do cidadão. Isto quer dizer em que medida os interesses do cidadão são transformados em atos do Estado, sendo que a resposta a demandas sociais estariam teoricamente representadas por ele (TEIXEIRA, 1997).

O cidadão assumido como ator no cenário das políticas públicas em nossa sociedade tem história recente e o marco é a reforma constitucional brasileira

com a retomada da Democracia ao final dos anos 80. A participação do cidadão passa a ocupar então papel central na estruturação das políticas públicas. Na área da saúde, por exemplo, a legislação dedica um capítulo especial ao Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS, o qual regula as formas de participação da sociedade e regula as relações entre sociedade e Estado, nas instâncias de governo, Municipal, Estadual e Federal. Esta nova concepção só pode ser possível sob novas condições políticas para sua sustentação no Estado Democrático.

Na realidade, todas as implantações de políticas públicas, devem estar voltadas ao cidadão, quer no campo da saúde, dos transportes, das artes, da segurança, ou mesmo do lazer. Isso faz com que o Gestor tenha sempre em mente a visão de cidadão como alvo da implantação de todos os seus atos, fazendo desse cidadão o ator das implantações dos programas de saúde, dos programas de segurança, dos programas de arte, de transporte ou de lazer. Sem o cidadão como ator das benesses que são alcançadas pelas políticas públicas não estaria o gestor dirigindo-as ao seu principal alvo, o cidadão.

Teixeira (1997) diz que a participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisões públicas é um dos meios tradicionais, embora nem sempre assegure estas três condições: democracia, eficiência e controle, que justificam a reforma política na administração pública.

A premissa é que a participação cidadã na administração pública tende a reequilibrar o poder. Se esta premissa não for assegurada pelos próprios esboços da participação cidadã, não haverá, por conseguinte, contribuição possível para a democratização da administração pública, pois, neste caso, qualquer lucro obtido será capitalizado por interesses particulares.

A participação ativa do cidadão na administração pública reconhece a capacidade para discutir e gerar opções de políticas independentemente, exigindo que os governos compartilhem a elaboração de sua agenda e assegurem que as propostas políticas formuladas conjuntamente sejam levadas em consideração na decisão final.

A administração pública deve sempre visar ao interesse público com suas necessidades sociais, utilizando para isso a estrutura administrativa em geral, com meios diretos que a lei permite, sempre buscando o fim a que se destina. Administrar na esfera pública não quer dizer apenas prestar e executar o serviço, mas governar para alcançar o benefício para a coletividade em geral (VALLA, 1998).

2.5 CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Junto com a Constituição de 1988, a descentralização abriu espaço para uma participação popular efetiva. Conforme Bava (1994) pode-se dizer que a participação popular é entendida como uma intervenção periódica, refletida e constante nas definições e nas decisões da política pública.

A participação da sociedade se tem por meio de conselhos e comissões municipais, em que a comunidade, através de representantes, tem assento, voz e veto. Com isso, segundo Daniel (1994), esses dois meios de participação da sociedade podem ser concebidos enquanto órgãos da sociedade, independentes do Estado, organizados com a perspectiva de buscar a ocupação via participação de uma gestão local.

Entretanto, anterior a discussão nos conselhos e comissões, há também os canais de participação, em que são espaços iniciais de articulações de interesses, são discussões prévias dentro dos próprios movimentos populares. De acordo com Villas Boas (1994), é nos canais institucionais plurais, no embate e na disputa entre os diferentes setores sociais, que se constrói uma leitura da realidade global do município.

A abertura de canais de participação deve conter uma forte determinação e vontade política do governo para deflagrar a construção conjunta de uma nova cultura política, que ajude a avançar a consciência de cidadania e traga resultados eficientes para a melhoria da qualidade de vida da população. Pois, a combinação de iniciativas e ações políticas exige um investimento das administrações democráticas e populares que traspassa todas as instâncias de governo, no sentido de construir uma política de participação popular articulada e coerente (VILLAS BOAS, 1994).

A permanência de canais de participação, em que um trabalho contínuo e sistemático vai imprimindo uma nova configuração na relação entre a população e a prefeitura, é um processo que constrói coletivamente através do qual vai se construindo uma nova cultura política e democrática (VILLAS BOAS, 1994).

Villas Boas (1994) ainda afirma que para obter sucesso nos canais de participação é preciso dar um salto para se tornarem espaços de formulação e deliberação de políticas, é necessário que haja vontade política por parte do poder executivo dos municípios, principalmente em estimular a participação da sociedade

e em abrir mão da competência decisória, que passaria a ser orientada pelos conselhos e/ou comissões municipais, onde a comunidade, por intermédio de suas entidades representativas, tem direito de voto.

Para que as comissões/conselhos gestores funcionem efetivamente como canais de participação é necessário um estreitamento da relação Estado - Sociedade Civil. Onde o Estado ocupe seu lugar de administrador, deixando a sociedade, através dos canais de participação, identificar suas necessidades e definir as possíveis intervenções na política pública. Daí a freqüente afirmação de que a solução de uma grave crise que ameaça a sobrevivência de um sistema político deve ser procurada, antes de tudo, na sociedade civil, na qual pode-se encontrar novas fontes de legitimação e, portanto, novas áreas de consenso (BOBBIO, 1986).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Procedimentos metodológicos ou métodos científicos são conjuntos de etapas, ordenadamente dispostas, a serem vencidas na investigação da verdade, no estudo de uma ciência ou para alcançar determinado fim. Ou seja, representa o conjunto de etapas a serem vencidas, e os passos que devem ser seguidos para alcançar os objetivos (DMITRUK, 2004).

Para Jung (2004) o método científico são etapas necessárias para a realização de algo desejado pelo pesquisador, é considerado como linguagem universal, ou seja, todos os pesquisadores realizam da mesma forma para aquisição de conhecimento.

Já a pesquisa é procedimento que permite a obtenção das respostas aos problemas e dúvidas propostos, ela pode ser realizada quando já há informações necessárias ou quando há uma necessidade de organização de dados para a formulação da pesquisa. Ela é desenvolvida com os conhecimentos já obtidos e realizada com os métodos e procedimentos científicos aonde com isso chegará nos resultados esperados após a implantação da mesma (GIL, 2002).

Desta forma, neste capítulo serão apresentados os procedimentos metodológicos utilizados ao desenvolvimento da pesquisa, ou seja, o delineamento da pesquisa, definição da área, população alvo, plano de coleta de dados, plano de análise dos dados, e síntese dos procedimentos metodológicos.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

A pesquisa que irá ser utilizada neste estudo quanto aos fins de investigação será exploratória.

Na pesquisa exploratória procura-se identificar as variáveis que caracterizam um problema e formular hipóteses sobre o objeto de estudo. Posteriormente, tais hipóteses podem ser rejeitadas ou não, por intermédio de pesquisas formais (BARQUETTE; CHAOUBAH, 2007).

Segundo Machline et al. (2003), esse tipo de pesquisa é usado para prover um maior conhecimento do estudo sobre o problema, explorando-o e gerando idéias ou intuições. Desse modo, procura gerar hipóteses ou explicações prováveis e identificar áreas para um estudo mais aprofundado.

Este método será utilizado no presente estudo, pois seu principal objetivo é identificar a percepção dos gestores públicos frente a sua responsabilidade, perante a sociedade e quais ações complementam a participação do cidadão na administração pública.

Quanto aos meios de investigação serão utilizadas as pesquisas de campo. Dmitruk (2004) afirma que se constitui como sendo o local de onde se extraem os dados que se precisa e também onde acontecem os fatos ou fenômenos.

Para se alcançar o objetivo proposto foi realizado a aplicação de questionários, com perguntas abertas, direcionadas a gestores da administração pública do Município de Forquilha SC.

3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA E POPULAÇÃO ALVO

Segundo Barquette e Chaoubah (2007), população alvo é a conceição de elementos que possuem a informação de interesse do pesquisador. Por isso, a população alvo desta pesquisa é caracterizada por secretários da Prefeitura Municipal de Forquilha, onde a entrevista é feita com os gestores da administração, ocupantes de cargo de chefia, e possuem experiências e práticas na administração pública.

Forquilha era distrito da cidade de Criciúma até 1959, sua emancipação foi em 26 de abril de 1989. Segundo IBGE (2009), Forquilha possui 22.548 habitantes, em 184 Km² de área, e aproximadamente 25 bairros.

A Prefeitura Municipal de Forquilha tem em seu governo o Prefeito Vanderlei Alexandre e seu Vice-Prefeito José Ricardo Junkes, e seu governo se divide em onze secretarias que auxiliam na administração.

São elas:

- Administração e Finanças, com trinta e nove funcionários;
- Ação Social, com quatro funcionários;
- Agricultura, com cinco funcionários;
- Educação, com quatorze funcionários;
- Esporte, Turismo e Cultura, com onze funcionários;
- Habitação e Desenvolvimento Econômico, com dois funcionários;

- Obras, com oito funcionários;
- Planejamento, com seis funcionários;
- Saúde, com dez funcionários;
- Função Ambiental, com três funcionários;
- Governo, com três funcionários.

Sendo no total de 105 (cento e cinco), com todos eles exercendo suas funções relativas à profissão, e aproximadamente setecentos e cinquenta funcionários no geral.

O secretário de menor idade tem 28 (vinte e oito) anos, e o mais velho possui 52 (cinquenta e dois) anos, no qual 8 (oito) são homens e 2 (duas) são mulheres. O Secretário de Governo é responsável também da Secretaria de Fundação Ambiental, e as outras secretarias possuem um secretário cada área. Partindo desses referenciais, experiências na política, e práticas na administração pública, o foco nos gestores, formuladores de estratégias e das políticas foi devido à importância que exercem sobre os sistemas gerenciais e políticos.

O período da entrevista é no segundo semestre do ano de 2013, e a amostra é de 100% ou seja, com todos os 10 (dez) secretários.

Quadro 1: Estruturação do população-alvo.

Objetivo	Período	Extensão	Unidade de amostragem	Elemento
Identificar a percepção dos gestores públicos frente a sua responsabilidade perante a sociedade e quais ações complementam a participação do cidadão na administração pública.	2º Semestre de 2013	Município de Forquilha SC	Gestores da Prefeitura Municipal de Forquilha	100% (10) dos Secretários da administração pública do município de Forquilha

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2013).

3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS

Para esta pesquisa foram utilizados como meio de investigação dados compilados pelo próprio pesquisador, sendo assim dados primários, na qual Baker (2005) descreve como dados coletados em campo pelos responsáveis do estudo, para responder ao problema da pesquisa. Atende às demandas do projeto de

pesquisa corrente e têm de ser reunidos caso as fontes secundárias de dados não forneçam as informações necessárias para cumprir os objetivos da pesquisa.

Portanto, foi utilizada como técnica de coleta de dados o questionário, aplicado pessoalmente, na forma de entrevista semi-estruturada. Esta é uma das formas mais utilizada para coletar dados, pois possibilita medir o que se deseja com maior exatidão. Consiste em um conjunto de perguntas onde o objetivo é obter respostas às questões de pesquisa no qual o informante responde, e ainda permite uma interação entre o pesquisador e o respondente (BARQUETTE; CHAOUBAH, 2007).

Com este intuito, a presente pesquisa foi realizada através de questionário com perguntas abertas, elaborado pela pesquisadora, no qual o respondente é livre para escolher a maneira como quer responder.

3.4 PLANO DE ANÁLISE DOS DADOS

Como técnica de análise dos dados obtidos foi utilizada a abordagem qualitativa. A abordagem qualitativa é utilizada de maneira que aumentarão o entendimento, expandirão o conhecimento, esclarecerão a utilização, gerarão hipóteses, identificarão uma gama de comportamentos, explorarão motivações e atitudes, e proverão insumos para futuras pesquisas (BAKER, 2005).

Baker (2005) ainda afirma que métodos qualitativos de pesquisa são empregados para descobrir outros meios de obter acesso a esses tipos de dados, procurando responder às perguntas “por que” e “como”, em vez de consultas do tipo “o que aconteceu” ou “quantas vezes”.

Segundo Barquette (2007), nas abordagens qualitativas existe um relacionamento maior e mais flexível com o respondente, e os dados resultantes têm maior profundidade e maior riqueza no contexto. O número respondente é menor e apenas parcialmente representativo de qualquer população-alvo, fazendo deles um prelúdio, mas não um substituto, de estudo de campo de grande escala, mas cuidadosamente estruturados.

3.5 SÍNTESES DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção apresenta-se um quadro com o resumo dos procedimentos

metodológicos utilizados na pesquisa deste estudo.

Quadro 2: **Síntese do delineamento da pesquisa.**

Objetivos Específicos	Tipo de Pesquisa Quanto aos fins	Meios de Investigação	Técnica de coleta de dados	Procedimentos de coleta de dados	Técnica de análise dos dados
Identificar os elementos que contribuem para a participação do cidadão	Exploratória	Pesquisa de Campo	Questionário	Entrevistas abertas	Qualitativa
Conhecer a responsabilidade do gestor perante a sociedade	Exploratória	Pesquisa de Campo	Questionário	Entrevistas abertas	Qualitativa
Conhecer os canais disponíveis para o cidadão participar	Descritiva	Pesquisa de Campo	Questionário	Entrevistas abertas	Qualitativa

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2013).

4 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Neste capítulo seguinte, serão apresentados os resultados adquiridos na pesquisa de campo, conforme o questionário aplicado na realização deste estudo, que tem como objetivo geral identificar a percepção dos gestores públicos frente a sua responsabilidade perante a sociedade e quais ações complementam a participação do cidadão na administração pública da Prefeitura Municipal de Forquilha, Santa Catarina.

4.1 ANÁLISE DE DADOS

4.1.1 A Pesquisa de Campo

Visando a observação empírica da questão dos desafios do gestor público, foi utilizado a aplicação de um questionário para 10 (dez) gestores da administração pública do Município de Forquilha, com o intuito de identificar a percepção desses gestores frente suas responsabilidades perante a sociedade.

De fato a função desses gestores tem a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão de políticas setoriais, o que pode conferir maior transparência nas alocações dos recursos e favorecer a responsabilização de políticos e técnicos da administração.

A amostragem foi com 100% dos Secretários, a forma de envio foi pessoalmente e por e-mail, sob a alegação de que gostariam de dedicar mais tempo para responder. Nas questões foi procurado detectar atitudes, opiniões e avaliações do gestor sobre a participação do cidadão na administração pública, verificando até que ponto o envolvimento do gestor na estrutura administrativa atua como elemento de satisfação em relação aos objetivos de satisfação do cidadão.

4.1.2 Participação do cidadão nas discussões sobre a LOA, LDO e PPA

A Constituição Federal, a que todos devem obedecer, obriga os governos a planejar os seus gastos, seja no nível federal, estadual ou municipal.

No artigo 165 da Constituição Federal está previsto que os governos da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios devem elaborar Planos Plurianuais (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os Orçamentos Anuais (LOA).

Segundo o Entrevistado 1, a municipalidade convida a população de modo geral através de convites entregues aos alunos nas escolas, aos clubes de mães; através de carro de som; imprensa escrita e falada.

São efetuadas reuniões nos bairros onde inicialmente a administração faz um breve relato do que foi efetuado e explica como serão conduzido os trabalhos e a população discutem as suas prioridades dentro do orçamento previsto. Após isso é colocado as reivindicações solicitadas em ordem de prioridades e por fim, a administração realiza as reivindicações conforme seu orçamento e necessidade.

Assim como as empresas, os governos precisam ter planos por uma razão muito simples: porque os recursos são sempre menores do que as necessidades que deveriam ser atendidas. E quando não se planeja, o risco de desperdício e de ineficiência costuma ser bem maior.

As leis são feitas em audiências e depois elaboradas com o advogado e secretário de Administração e Finanças, e após isso, são encaminhados para a câmara de vereadores para aprovação.

4.2.3 Os Conselhos Municipais

Na pesquisa de campo foi constatado que a administração possui 20 (vinte) Conselhos, divididos de 5 (cinco) a 1 (um) Conselho por secretaria.

O Entrevistado 2 falou sobre os Conselhos, o seguinte: “eles (os conselhos) são de suma importância para secretaria e principalmente para população. Todas as decisões tomadas são para planejamento da secretaria executar. A secretaria só pode fazer algo com a aprovação do Conselho. Sendo que no caso do nosso Conselho são 10 (dez) membros paritários (entidades, administração, usuários e etc..)”.

Para o Entrevistado 3 “Os conselhos são formados por representantes da Prefeitura e da sociedade civil, contribuindo para a definição dos planos de ação da cidade, por meio de discussões e reuniões periódicas. Cada um dos nossos Conselhos atuam de maneira diferente, de acordo com a necessidade e com a sua

especificação. Dentre as suas atribuições inclui-se a defesa dos direitos dos cidadãos”.

O Entrevistando 4 ainda acrescentou sobre os Conselhos, que: “estão sendo fundamentais para que efetivamente as mudanças necessárias para a nova realidade do Município aconteça com muita responsabilidade e conhecimento de causa. Além do mais, sempre existe interesse dos conselheiros por serem assuntos que ajudam no crescimento do nosso município”.

Os conselhos são capazes de estreitar a relação entre o governo e sociedade civil, a partir da participação popular em conjunto com a administração pública nas decisões regentes na sociedade. O número de Conselheiros, ou membros titulares varia de acordo com o tipo de Conselho, mas a sua composição é paritária e definida por decreto. O mandato e os representantes variam de acordo com o conselho.

Observa-se que os Conselhos revelam-se de extrema importância tanto para a administração quanto a população em geral, pois é através deles que se abre discussões com a sociedade em seus diferentes ramos de interesse e atuação, para discutir e tomar decisões que influenciam na sociedade e no Município para o seu desenvolvimento. Além disso, sempre existe interesse dos conselheiros por serem assuntos que ajudam no crescimento do município.

4.2.3 Os gestores e seus deveres

O período que compreendeu a realização deste estudo proporcionou uma ampliação da visão preexistente sobre os temas aqui abordados. Pode-se dizer que foi possível compreender o conhecimento da percepção dos gestores públicos da Prefeitura Municipal de Forquilha, frente as suas responsabilidades perante a sociedade e quais ações complementam a participação do cidadão na Administração pública.

Além dos conselhos se dá por meio do contato na área específica, ou seja, se o cidadão tem alguma dúvida/sugestão/solicitação ele terá que ir diretamente à Secretaria específica. Por exemplo, se o cidadão requer uma ajuda médica, ela terá que se dirigir até a Secretaria de Saúde.

Entretanto, a comunidade pode se dirigir ao Secretário de governo, que irá fazer o entremeio entre o cidadão e a área desejada. Para que assim, possa

fazer sua manifestação de críticas sobre os serviços realizados pela Administração Municipal, sugestões, solicitação de informação ou reclamação sobre a prestação de algum serviço.

Quando questionados sobre a forma que os gestores atendem os pedidos, os entrevistados tem as seguintes opiniões:

Entrevistado 1: “A secretaria promove atendimento amplo aos munícipes que necessitam de quaisquer informações ou ações pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pela secretaria, referente a nossa área (...). Também procuramos fazer visitas para ter um conhecimento melhor da situação e possíveis melhorias”.

Entrevistado 5: “Atendemos diariamente cidadãos que necessitam muitas vezes somente de informações sobre alguns assuntos (...) Também recebemos com até uma certa frequência, sugestões. Até porque o nosso município possui somente 24 anos de existência e está crescendo muito em todos os aspectos. Para termos uma idéia, nossa população aumenta em média mais de 1000 (mil) habitantes por ano e com isso, necessita de mais infra estrutura, saúde, educação, transporte, habitação, etc. A administração municipal tem a obrigação de seguir, no máximo possível, as prioridades alencadas nas audiências públicas”.

Entrevistado 8: “A população da cidade é bem informada das responsabilidades de cada secretaria, além disso, somos bem conhecidos na cidade até pelo fato da cidade não ser muito grande. Com isso, facilita também bastante o acesso. Em um município revelante pequeno e mais do interior, a comunidade interage mais com o executivo, fazendo solicitações e sugestões”.

Entrevistado 10: “Procuramos atender os pedidos da melhor forma possível, de maneira que tenha benefício para o município. Pensando sempre no bem da população, e que não traga prejuízo para a administração”.

A preocupação com a eficiência no serviço público é um fator identificado, mas há uma cobrança interna por resultados, o que traduz certa ênfase no desempenho organizacional. Os funcionários públicos percebem a necessidade de maior aproximação com o mercado e maior agilidade na resposta às mudanças ambientais; manifestando-se positivamente quando o assunto modificação/ inovação é tocado, deixando claro que mudar é preciso, na busca da excelência no atendimento aos cidadãos, a redução de desperdícios e retrabalhos, a automatização da produção de bens e serviços.

Observou-se que quando aplicado o questionário, em diversos atributos como: disponibilidade dos gestores, atenção dos gestores, cortesia, conhecimento da área, entre outros. A maioria dos gestores encontram-se satisfeitos ou muito satisfeitos quando questionados. Assim sendo, os resultados apontaram que a administração está no caminho certo, porém, mesmo assim deve-se estar sempre atenta quanto à melhoria das estratégias caso seja necessário.

CONCLUSÃO

As relações governo-cidadão melhoram a qualidade das políticas permitindo soluções e perspectivas potenciais para enfrentar os desafios de formulação de políticas sob condições de crescente desenvolvimento. Faz a integração dos processos atenderem às expectativas dos cidadãos de que seus pontos-de-vista sejam considerados no processo de tomada de decisões do governo.

Ao analisar as respostas do questionário, observa-se que cada vez mais há cobranças da sociedade com relação ao nível de eficiência e eficácia das instituições governamentais para com o cidadão. Por isso, existe uma preocupação muito grande por parte dos gestores públicos na busca de maior qualificação dos seus serviços. Satisfazer as exigências dos cidadãos tem sido uma preocupação constante da empresa pública. Neste contexto, o atendimento eficiente e com qualidade torna-se um grande diferencial competitivo.

A partir da manifestação do cidadão, os canais de participação buscam melhorar a qualidade de atendimento de serviços públicos oferecidos de forma que a população possa sentir-se satisfeita, e ter suas necessidades atendidas. Entre as tarefas dos canais de participação, estão: assegurar os direitos do cidadão; responder com clareza a todas as informações solicitadas e orientar sobre como proceder para solucionar o problema, se não puder atender a solicitação.

O responsável recebe, analisa os elogios, dúvidas, sugestões e reclamações, bem como recomenda medidas possíveis para solução ou prevenção de falhas. Depois de a mensagem ser examinada e respondida, é comunicado o parecer ao manifestante, funcionando como um canal mais humano de interlocução com o público. A manifestação pode ser efetuada por telefonemas ou pessoalmente. As manifestações recebidas e analisadas têm responsabilidade de resposta o mais breve possível, e sem discriminação do cidadão, ou seja, é qualquer pessoa do município pode encaminhar-se até o responsável.

Os conselhos é um meio fundamental para que efetivamente as mudanças necessárias ocorram com muita responsabilidade e conhecimento de causa. As pessoas que pertencem a esse conselho são representantes de diversos segmentos da sociedade que acabam contribuindo com embasamentos reais a formatação das alterações necessárias e como conseqüência o poder público

municipal (executivo e legislativo) possuem material suficiente para tomarem as decisões.

As principais tendências que evidenciam a validação da participação do cidadão na administração pública são: fornecimento de informações aos cidadãos com objetivo de engajar os cidadãos na formulação das políticas; a consulta e as oportunidades oferecidas aos cidadãos fornecem feedbacks para propostas de políticas e estão em ascensão e a participação ativa - uma relação baseada na parceria com o governo, na qual o papel do cidadão é reconhecido na preposição de opções e na concepção de diálogo de políticas – embora saibamos que a responsabilidade pela decisão final permaneça com o governo.

É fundamental estimular a construção do fortalecimento de estruturas de governos eficazes, eficientes, transparentes e responsáveis. O acesso à informação, à consulta, à participação ativa e nos diversos mecanismos de participação, contribui para a boa governança por meio da promoção de maior transparência no processo; maior responsabilidade devido ao controle e à supervisão direta pelo público; dada a maior conscientização pública com relação às políticas e a participação em sua concepção.

REFERÊNCIAS

- BACON, Kevin. Além da capacitação: desenvolvimento de líderes para o setor público. **Revista do Serviço Público**, Brasília: ENAP, 1999. 13p.
- BARQUETTE, Stael; CHAOUBAH, Alfredo. **Pesquisa de mercado**. São Paulo: Saraiva, 2007. 126 p.
- BAKER, Michael John. **Administração de marketing**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 603 p.
- BAVA, S. C. **Democracia e Poder Local**. In: Participação popular nos governos locais. São Paulo: PÓLIS, 1994.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 6.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.
- BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRASIL. **Carta Mundial Pelo Direito à cidade**: promulgada em Julho de 2004. Disponível em: www.forumreformaurbana.org.br Acesso em: 17 de maio de 2013
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 17 de maio de 2013
- CARDOSO, R. W. L. Participação da sociedade civil e democratizada da gestão pública: um estudo de caso das associações civis sem fins lucrativos vinculadas ao sistema operacional de cultura do estado de Minas Gerais. **Cadernos do CEHC: Série Cultura**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.
- CARVALHO, J.; CASTRO, R.; REGO, V.; MASSOQUETTE, B. B. Conselhos municipais: **sua contribuição para o desenvolvimento local**. In: Encontro Nacional dos Estudantes de pósgraduação-ENANPAD, 1999, Foz do Iguaçu. Anais...Foz do Iguaçu, 1999. CD-ROM.
- CÍCERO, Marco Túlio. **Da República**. Tradução. Amador Cisneiros. Bauru, Edipro, 1995 (Série Clássicos).
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- DANIEL, C. Gestão **Local e Participação da Sociedade Civil**. In: Participação popular nos governos locais. São Paulo: PÓLIS, 1994.
- DMITRUK, Hilda Beatriz. **Cadernos Mercadológicos**: diretrizes do trabalho científico. 6. ed. Chapecó: Argos, 2004. 214 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

GONZAGA, A. & RANGEL, R. Cidadania, município e movimentos sociais: o caso do município de Vitória. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.30, n.4, p.05-21, jul/ago. 1996.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

HAGE SOBRINHO, Jorge et al. **Controle Social**: Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. 2. ed. Brasília: Coleção Olho Vivo, 2010. 48 p.

JUNG, Carlos Fernando. **Metodologia para pesquisa & desenvolvimento**: aplicada a novas tecnologias, produtos e processos. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2004. 312 p.

KAUCHAKJE, S. Participação social no Brasil diante da desestruturação das políticas sociais: novas configurações da sociedade civil organizada como alternativa para recompor os laços sociais e a civilidade nas relações societárias.

Emancipação, Ponta Grossa, v. 1, n. 2, p. 159-176, 2002. Disponível em: <<http://www.uepg.br/emacipacao/edicao02.htm>>. Acesso em: 19 junho. 2013.

KLIKSBERG, B. Como transformar o Estado. Para além de mitos e dogmas. Brasília, Enap, 1992. Redesenho do Estado para o desenvolvimento socioeconômico e a mudança: uma agenda estratégica para discussão. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 28 (3): 5-25, jul./set. 1994.

LATOURETTE, B. **Políticas da natureza**: como fazer ciência na democracia. Bauru: EDUSC, 2004.

MACHLINE, Claude et al. **Gestão de marketing**. São Paulo: Saraiva, 2003. 539 p.

NOGUEIRA, M. A. **As possibilidades da política**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

PEREIRA, L. C. Bresser. Estratégia e estrutura para um novo Estado. **Revista do Serviço Público**, Brasília, 124(1): 5-25, jan./abr. 1997.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Do contrato social: princípios de direito político**. Trad. José Cretella Junior e Agnes Cretella. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SANTOS Nicolau, M. J. Gestão de recursos humanos: teorias e práticas. **Sociologias**. Porto Alegre, n.6, p.158, jul/dez. 2004. <<http://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5492/3122> > Acessado em: 08 maio 2013.

SOCHER, Paulo Roberto et al. O cidadão nas políticas públicas: realidade ou utopia?. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, Curitiba, v. 2, n. 1, p.43-56, jun. 2010.

TEIXEIRA, Elenaldo. As Dimensões da Participação Cidadã. In.: **Cardeno CRH**. Salvador: Centro de Recursos Humanos/ UFBA, 1997. n. 26/27, p. 179-209 127.

VALLA, Victor Vincent. Sobre participação popular: uma questão de perspectiva. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 2013.

VILLAS BOAS, R. **Os Canais Institucionais de Participação Popular**. In: Participação popular nos governos locais. São Paulo: PÓLIS, 1994.

APÊNDICE

APÊNDICE I: Esboço do Instrumento de Coleta de Dados para os Secretários de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura, turismo e esporte, Educação, Fundação Ambiental, Governo, Habitação e desenvolvimento econômico, Obras e Saúde .

UNESC- UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PERGUNTAS DA PESQUISA PARA MONOGRAFIA DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – UNESC

1 – Quantos e quais são os conselhos de sua secretaria?

2- Qual é a sua opinião sobre esses conselhos? (qual a importância para a administração e para a população? Os conselheiros mostram interesse?) As decisões tomadas pelo conselho são executadas? Quais são os feedbacks?

3- Além do conselho, quais são as outras formas de atender o cidadão?

4- Como são atendidos os cidadãos que procuram a sua secretaria? Quais são as prioridades no atendimento das demandas?

5- Quais são os motivos que fazem as pessoas procurarem a sua secretaria? Os pedidos/sugestões são atendidos?

APÊNDICE II: Esboço do Instrumento de Coleta de Dados para o Secretário de Planejamento.

**UNESC- UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PERGUNTAS DA PESQUISA PARA MONOGRAFIA DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – UNESC**

1 – Quantos e quais são os conselhos de sua secretaria?

2- Qual é a sua opinião sobre esses conselhos? (qual a importância para a administração e para a população? Os conselheiros mostram interesse?) As decisões tomadas pelo conselho são executadas? Quais são os feedbacks?

3- Além do conselho, quais são as outras formas de atender o cidadão?

4- Como são atendidos os cidadãos que procuram a sua secretaria? Quais são as prioridades no atendimento das demandas?

5- Quais são os motivos que fazem as pessoas procurarem a sua secretaria? Os pedidos/sugestões são atendidos?

6- De que forma as pessoas participam e como é elaborado o PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de diretrizes orçamentárias), LOA (Lei orçamentária anual)?
